PORTARIA Nº 075,
de 16 de julho de 2015.

Luiz Carlos Pfleger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense UNIPLAC, no uso de suas atribuições, revoga a Portaria nº 133, de 10 de novembro de 2014, que designou o(a) Coordenador(a) de Apoio Comunitário a competência para assinar certificados referentes aos projetos de extensão, em todas as modalidades, englobando os certificados de anos anteriores que por ventura ainda estejam pendentes e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Coordenador(a) de Extensão e Apoio Comunitário a competência para assinatura de certificados, referentes a projetos de extensão, em todas as modalidades, nos casos em que o vínculo empregatício entre o coordenador(a) dos projetos e a Universidade tiver se extinguido, devendo constar no certificado o nome completo e cargo do Coordenador (a) de Extensão e Apoio Comunitário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Lages, 16 de julho de 2015.

Luiz Carlos Pfleger
Reitor